



## Consulta Pública ao Cadastro ICMS

## Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 4c4fd8a3-1b6d-4885-9e78-05284701c67f

| Estabelecimento  |   |
|--|---|
| <b>IE:</b> 148.761.466.116   |   |
| <b>CNPJ:</b> 11.094.173/0001-32  |   |
| <b>Nome Empresarial:</b> OFFICE DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI                           |   |
| <b>Nome Fantasia:</b> OFFICE DO BRASIL   |   |
| <b>Natureza Jurídica:</b> Empresa Individual De Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária) |   |
| Endereço   |   |
| <b>Logradouro:</b> RUA VICENTE SOARES DA COSTA   | <b>Complemento:</b> A                         |
| <b>Nº:</b> 132   | <b>Bairro:</b> JARDIM PRIMAVERA               |
| <b>CEP:</b> 02.755-000   | <b>UF:</b> SP                                 |
| <b>Município:</b> SAO PAULO  |   |
| Informações Complementares   |   |
| <b>Situação Cadastral:</b> Ativo   | <b>Data da Situação Cadastral:</b> 28/08/2009 |
| <b>Ocorrência Fiscal:</b> Ativa  | <b>Posto Fiscal:</b> PFC-10 - LAPA            |
| <b>Regime de Apuração:</b> SIMPLES NACIONAL  |   |
| <b>Atividade Econômica:</b> Comércio varejista de artigos de papelaria                             |   |
| Informações NF-e   |   |
| <b>Data de Credenciamento como emissor de NF-e:</b> 05/12/2010                                     |   |
| <b>Indicador de Obrigatoriedade de NF-e:</b> Obrigatoriedade Total                                 |   |
| <b>Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e:</b> 01/10/2018                                       |   |

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

30 04 14



**ATO CONSTITUTIVO  
DE EIRELI POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA**

**"OFFICE DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI"**

**RICARDO SANTOS OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, nascido em 22/01/1990, empresário, portador da cédula de identidade RG 46.431.182 SSP/SP, emitida em 31/03/2009 e do CPF 365.799.518-85, residente e domiciliado à Rua Guarariba, 214, Jardim Cachoeira, São Paulo – SP, CEP 02762-060. Único sócio da sociedade empresária limitada **"OFFICE DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP"**, estabelecida à Rua Vicente Soares da Costa, 132-A, Jardim Primavera, São Paulo – SP, CEP 02755-000, sociedade legalmente constituída com contrato social registrado na Jucesp sob nº **35.223.596.395** em sessão de 24/08/2009 e CNPJ **11.094.173/0001-32**, ora transforma seu registro de **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** em **EIRELI - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **ATO CONSTITUTIVO**:

**Cláusula 1ª** - A empresa passará a girar sob o nome de **"OFFICE DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI"** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações oriundas da predecessora.

**Cláusula 2ª**- A empresa terá sua sede à Rua Vicente Soares da Costa, 132-A, Jardim Primavera, São Paulo – SP, CEP 02755-000.

**Cláusula 3ª** - O capital social será de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País

**Parágrafo Primeiro** - A EIRELI assume neste ato o ativo e passivo da transformada.

**Cláusula 4ª** - A atividade da empresa será a Importação e Exportação, Comércio Varejista Especializado em Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo; Comércio Varejista Especializado em Equipamentos e Suprimentos e Informática; Comércio Varejista de Equipamentos para Escritório; Comércio Varejista Especializado de Peças e Acessórios para Aparelhos Eletrodomésticos para Uso Doméstico; Comércio Varejista de Ventiladores e Comércio Varejista de Outros Produtos não Especificados Anteriormente.

**Cláusula 5ª** - A empresa iniciou suas atividades em 01/08/2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

Fone/Fax: (011) 3933-3500  
www.centercontabilidade.com.br

1

Página

2





Cláusula 6ª - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

Cláusula 7ª - A administração da empresa será exercida pelo titular acima qualificado, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, inclusive perante instituições bancárias, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto empresarial, podendo ainda nomear procurador ou administrador com poderes devidamente especificados em instrumento próprio.

Cláusula 8ª - Ao término de cada exercício financeiro, em 31 de dezembro, o titular procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao mesmo os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 9ª - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

Cláusula 10ª - Pelo exercício da administração, somente o titular **RICARDO SANTOS OLIVEIRA**, terá direito a uma retirada mensal a título de "Pró-labore", cujo valor não exceda o limite fixado pela Legislação do Imposto de Renda vigente.

Cláusula 11ª - Falecendo o titular a empresa continuará suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor dos haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da ocorrência do evento, verificada em balanço especialmente levantado para este fim.

Cláusula 12ª - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 13ª - O titular declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula 14ª - Fica eleito o foro desta Comarca de São Paulo - SP, para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estar justa e contratada, o titular acima mencionado assina o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Fone/Fax: (011) 3933-3500  
www.centercontabilidade.com.br

2

Página



São Paulo, 07 de Abril de 2014.



*Ricardo Santos Oliveira*  
RICARDO SANTOS OLIVEIRA



Testemunhas:

*Adailton Mazarin*  
Adailton Mazarin  
RG. 5.859.699-9 SSP/SP

*Roberto Rodrigues Marques*  
Roberto Rodrigues Marques  
RG. 24.789.749-8 SSP/SP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
NIRE EIRELI  
CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NÚMERO 3560057709-0  
GISELA SIMTEMA CESCHIN SECRETÁRIA GERAL

JUCESP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NÚMERO 38.371/14-8  
GISELA SIMTEMA CESCHIN SECRETÁRIA GERAL

JUCESP

30 ABR. 2014





# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia



## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - EPP

|   |      |
|---|------|
| NOME EMPRESARIAL<br>OFFICE DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP | NIRE |
|---|------|

DECLARAÇÃO

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial Do Estado de São Paulo,

O Empresário OFFICE DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP, estabelecido na , , , , CEP:, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

|                              |                    |
|------------------------------|--------------------|
| LOCALIDADE<br>São Paulo - SP | DATA<br>07/04/2014 |
|------------------------------|--------------------|

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

|   |                |
|---|----------------|
| NOME<br>RICARDO SANTOS OLIVEIRA (Titular) | ASSINATURA<br> |
|---|----------------|

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO

ETIQUETA DE REGISTRO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO  
DE SÃO PAULO  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

CERTIFICO O REGISTRO  
SOB O NÚMERO 808.033/14-1

SISELA SISTEMA GERAL  
SECRETARIA GERAL



REGISTRO CIVIL P. NATURAIS  
DO 44º E. DISTRITO - LIMÃO  
AV. MANOEL, 99 - F. 3858-5461  
CARLOS ALBERTO GALLEGOS - OF. DELEGADO

AUTENTICAÇÃO AUTÊNTICA PRESENTE, CÓPIA REPROGRÁFICA  
QUE NÃO PERE COM O ORIGINAL, O QUE DOU FÉ.

1091AC773866 VERBA

12 MAIO 2014

EM TESTE DA VERDADE

CARLOS ALBERTO GALLEGOS - OFICIAL DELEGADO  
MARCIO CARLOS GALLEGOS - ESCRIVENTE AUTORIZADO  
MICHELLE REJANE GALLEGOS - SUBSTITUTA  
ERICA DOS SANTOS NHOQUE - ESCRIVENTE AUTORIZADA



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/04/2022 15:01:08

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **OFFICE DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI**  
CNPJ: **11.094.173/0001-32**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OFFICE DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
 CNPJ: 11.094.173/0001-32  
 Certidão nº: 3400203/2022  
 Expedição: 27/01/2022, às 14:19:24  
 Validade: 25/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OFFICE DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.094.173/0001-32**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.  
 Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.  
 Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.  
 No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.  
 A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).  
 Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



## AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

LICENÇA Nº 2017-15230-00

OFFICE DO BRASIL IMPORTAÇÃO E  
EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP



Prefeitura da Cidade de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

Contribuinte  
07621500336

Documento  
017-0-01 AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO

Número  
2017/15230-00

Nome do Proprietário  
OFFICE DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP

Data Publicação  
15/08/2017

Endereço do Imóvel  
Codlog Endereço  
04979-4 R VICENTE SOARES DA COSTA

Número  
00132

Complemento/Bairro  
A JD. PRIMAVERA

Sub.Pref.  
CV

CEP  
02755-000

Zona de Uso



Categoria de Uso

NR1

Descrição

O SUPERVISOR DE USO DO SOLO E LICENCIAMENTOS - PR-CV EXPEDE O PRESENTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO.

USO DO IMOVEL:

- USOS NAO RESIDENCIAIS COMPATIVIEIS. - COMERCIO DIVERSIFICADO..

ESTABELECIMENTO: OFFICE DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP, C.C.M.: 39605612, C.N.P.J.: 11.094.173/0001-32, ATIVIDADE(S): COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, AREA OCUPADA: 126,00 M2, LARGURA DA VIA: 10,00 M.

RESPONSAVEL TECNICO:

YUNES AURICCHIO FARES

CREA 5069491173

ZONEAMENTO : ZEU

AMPARO LEGAL:

1) DECRETO 49.969/08 DE 23/08/08.

RESSALVAS:

1) DEVERAO SER RESERVADAS 5% DAS VAGAS EXISTENTES NO IMOVEL PARA VEICULOS DIRIGIDOS POR IDOSOS OU CONDUZINDO IDOSOS, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 2 DO DECRETO 51.395/10.

NOTAS:

- 1) ESTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A LEGISLACAO MUNICIPAL DEVENDO AINDA, SEREM OBSERVADAS AS LEGISLACOES ESTADUAIS E FEDERAIS, PERTINENTES.
- 2) O AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO DEVERA SER AFIXADO NO ACESSO PRINCIPAL DA EDIFICACAO, EM POSICAO VISIVEL PARA O PUBLICO.
- 3) CONSTATADA A QUALQUER MOMENTO DIVERSIDADE ENTRE OS ELEMENTOS DE CLARADOS E A SITUACAO FATICA DA ATIVIDADE E DA EDIFICACAO, A PMSP INVALIDARA OU CASSARA ESTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO, SEM

Requerimento

07621500336-00001

PROCESSO: 2016-0193773-0 EMISSAO: 15/08/2017

Página

1 / 2

Código Verificação:

0D56.03A.7924.8DA4.EEA8.A74B.298C.2732





Prefeitura da Cidade de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

Contribuinte  
07621500336

Número  
2017/15230-00

Data Publicação  
15/08/2017

Documento  
017-0-01 AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nome do Proprietário  
OFFICE DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP

Endereço do Imóvel  
Codlog Endereço  
04979-4 R VICENTE SOARES DA COSTA

Número  
00132

Complemento/Bairro  
A JD. PRIMAVERA

Sub.Pref. CEP  
CV 02755-000

Zona de Uso

Categoria de Uso  
NR1



QUALQUER ONUS PARA O PODER PUBLICO, E APLICARA AO INFRATOR AS PENALIDADES PREVISTA EM LEI.

- 4) O RESPONSÁVEL TÉCNICO ACIMA QUALIFICADO ATESTA, PARA A EDIFICAÇÃO, O ATENDIMENTO AS REGRAS ESTABELECIDAS NO CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES E LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR, INCLUSIVE QUANTO AOS REQUISITOS DE SEGURANÇA E SUA MANUTENÇÃO.
- 5) O PRESENTE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO FOI EXPEDIDO MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÕES E/OU ATESTADOS INTEGRANTES DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO DA ATIVIDADE, OS QUAIS DEMONSTRAM O ATENDIMENTO A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL VIGENTE.
- 6) NOVO AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEVERÁ SER SOLICITADO QUANDO OCORREREM ALTERAÇÕES REFERENTES: AO TIPO OU CARACTERÍSTICAS DA ATIVIDADE, MODIFICAÇÕES NA EDIFICAÇÃO UTILIZADA, AO CADASTRO DE CONTRIBUINTE MOBILIÁRIOS - CCM OU A RAZÃO SOCIAL.

OBS.:

- 1) -RESPONSÁVEL PELA ATIVIDADE: RICARDO SANTOS DE OLIVEIRA.  
-CAT.USO : NR1-3 (LEI 15 402/16).  
-CNAE 4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO.

Requerimento

07621500336-00001

PROCESSO: 2016-0193773-0 EMISSÃO: 15/08/2017

Página

2 / 2



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.5

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

|   |                            |
|---|----------------------------|
| NIRE<br>35600577090   | CNPJ<br>11.094.173/0001-32 |
| NOME EMPRESARIAL<br>OFFICE DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI |                            |

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

|  |  |
|--|--|
| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL<br>Livro Diário   | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO<br>01/01/2020 a 31/12/2020 |
| NATUREZA DO LIVRO<br>Livro Diário Geral  | NÚMERO DO LIVRO<br>7                               |
| IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)<br>52.1A.72.FB.F3.1F.6B.A0.53.A1.2F.4A.2B.93.BE.8D.57.38.EF.D5 |  |

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ    | NOME                             | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO                        | VALIDADE                   | RESPONSÁVEL LEGAL |
|----------------------------|-------------|----------------------------------|--|----------------------------|-------------------|
| Procurador                 | 77160860810 | ADAILTON MAZARIN:<br>77160860810 | 928715122486266881<br>626172599934163674<br>96 | 03/09/2020 a<br>03/09/2021 | Sim               |
| CONTABILISTA               | 77160860810 | ADAILTON MAZARIN:<br>77160860810 | 928715122486266881<br>626172599934163674<br>96 | 03/09/2020 a<br>03/09/2021 | Não               |

### NÚMERO DO RECIBO:

52.1A.72.FB.F3.1F.6B.A0.53.A1.2F.4A.  
2B.93.BE.8D.57.38.EF.D5-2

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 20/05/2021 às 12:19:37

82.FC.10.35.AF.90.A1.9B  
66.FB.47.23.32.16.FC.D2

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.  
Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: OFFICE DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI  
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 11.094.173/0001-32  
Número de Ordem do Livro: 7  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020



### TERMO DE ABERTURA

|   |   |
|---|---|
| Nome Empresarial  | OFFICE DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI |
| NIRE  | 35600577090                                     |
| CNPJ  | 11.094.173/0001-32                              |
| Número de Ordem   | 7   |
| Natureza do Livro   | Livro Diário Geral                              |
| Município   | SAO PAULO                                       |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos   | 30/04/2014                                      |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária |   |
| Data de encerramento do exercício social  | 31/12/2020                                      |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital   | 6860  |

### TERMO DE ENCERRAMENTO

|   |   |
|---|---|
| Nome Empresarial                              | OFFICE DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI |
| Natureza do Livro                             | Livro Diário Geral                              |
| Número de ordem                               | 7   |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 6860  |
| Data de início                                | 01/01/2020                                      |
| Data de término                               | 31/12/2020                                      |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 52.1A.72.FB.F3.1F.6B.A0.53.A1.2F.4A.2B.93.BE.8D.57.38.EF.D5-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: OFFICE DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 11.094.173/0001-32

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020



| Descrição                                    | Nota | Saldo Inicial  | Saldo Final    |
|--|------|----------------|----------------|
| ATIVO  |      | R\$ 574.077,97 | R\$ 770.728,59 |
| ATIVO CIRCULANTE                             |      | R\$ 573.274,84 | R\$ 770.103,85 |
| DISPONIVEL                                   |      | R\$ 490.013,88 | R\$ 294.435,46 |
| Numerários                                   |      | R\$ 748,20     | R\$ 748,20     |
| CAIXA  |      | R\$ 748,20     | R\$ 748,20     |
| Caixa Geral                                  |      | R\$ 748,20     | R\$ 748,20     |
| BANCOS                                       |      | R\$ 489.265,68 | R\$ 293.687,26 |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO                       |      | R\$ 18.054,46  | R\$ 293.687,26 |
| Banco Bradesco S/A                           |      | R\$ 15.380,91  | R\$ 291.013,71 |
| Banco do Brasil S/A                          |      | R\$ 2.673,55   | R\$ 2.673,55   |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA     |      | R\$ 471.211,22 | R\$ 0,00       |
| Banco Bradesco S/A                           |      | R\$ 471.211,22 | R\$ 0,00       |
| CLIENTES                                     |      | R\$ 48.010,96  | R\$ 436.599,30 |
| DUPLICATAS A RECEBER                         |      | R\$ 48.010,96  | R\$ 436.599,30 |
| DUPLICATAS A RECEBER                         |      | R\$ 48.010,96  | R\$ 436.599,30 |
| Duplicatas a receber                         |      | R\$ 48.010,96  | R\$ 436.599,30 |
| ESTOQUES                                     |      | R\$ 35.250,00  | R\$ 39.069,09  |
| ESTOQUES                                     |      | R\$ 35.250,00  | R\$ 39.069,09  |
| MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS              |      | R\$ 35.250,00  | R\$ 39.069,09  |
| Mercadorias para revenda                     |      | R\$ 35.250,00  | R\$ 39.069,09  |
| ATIVO NAO CIRCULANTE                         |      | R\$ 803,13     | R\$ 624,74     |
| IMOBILIZADO                                  |      | R\$ 803,13     | R\$ 624,74     |
| BENS MOVEIS                                  |      | R\$ 803,13     | R\$ 624,74     |
| BENS MOVEIS                                  |      | R\$ 891,96     | R\$ 891,96     |
| Equipamento de Tecnologia e Informatica      |      | R\$ 891,96     | R\$ 891,96     |
| (-) (-) DEPRECIACOES, AMORT. E EXAUST. ACUM. |      | R\$ (88,83)    | R\$ (267,22)   |
| (-) (-) Depr.Acum.equip.Tecnologia Inform.   |      | R\$ (88,83)    | R\$ (267,22)   |
| PASSIVO                                      |      | R\$ 574.077,97 | R\$ 770.728,59 |
| PASSIVO CIRCULANTE                           |      | R\$ 31.194,35  | R\$ 1.253,70   |
| FORNECEDORES                                 |      | R\$ 26.989,63  | R\$ 0,00       |
| FORNECEDORES                                 |      | R\$ 26.989,63  | R\$ 0,00       |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 52.1A.72.FB.F3.1F.6B.A0.53.A1.2F.4A.2B.93.BE.8D.57.38.EF.D5-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: OFFICE DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 11.094.173/0001-32  
 Número de Ordem do Livro: 7  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020



| Descrição                                | Nota | Saldo Inicial    | Saldo Final    |
|--|------|------------------|----------------|
| FORNECEDORES NACIONAIS                   |      | R\$ 26.989,63    | R\$ 0,00       |
| Fornecedores Nacionais                   |      | R\$ 26.989,63    | R\$ 0,00       |
| OBRIGACOES TRIBUTARIAS                   |      | R\$ 4.094,72     | R\$ 1.253,70   |
| OBRIGACOES TRIBUTARIAS                   |      | R\$ 4.094,72     | R\$ 1.253,70   |
| IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER      |      | R\$ 4.094,72     | R\$ 1.253,70   |
| ICMS a recolher                          |      | R\$ 539,67       | R\$ 0,00       |
| Simples à Pagar                          |      | R\$ 3.555,05     | R\$ 1.253,70   |
| OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA |      | R\$ 110,00       | R\$ 0,00       |
| OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA |      | R\$ 110,00       | R\$ 0,00       |
| OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS               |      | R\$ 110,00       | R\$ 0,00       |
| INSS a recolher                          |      | R\$ 110,00       | R\$ 0,00       |
| PATRIMONIO LIQUIDO                       |      | R\$ 542.883,62   | R\$ 769.474,89 |
| CAPITAL SOCIAL                           |      | R\$ 250.000,00   | R\$ 250.000,00 |
| CAPITAL SOCIAL                           |      | R\$ 250.000,00   | R\$ 250.000,00 |
| CAPITAL SUBSCRITO                        |      | R\$ 250.000,00   | R\$ 250.000,00 |
| Capital social                           |      | R\$ 250.000,00   | R\$ 250.000,00 |
| RESERVAS DE LUCROS                       |      | R\$ 292.883,62   | R\$ 519.474,89 |
| RESERVAS DE LUCROS                       |      | R\$ 292.883,62   | R\$ 519.474,89 |
| RESERVAS DE LUCROS                       |      | R\$ 292.883,62   | R\$ 519.474,89 |
| Lucros Acumulados                        |      | R\$ 412.883,62   | R\$ 519.474,89 |
| (-) Lucros Distribuidos                  |      | R\$ (120.000,00) | R\$ 0,00       |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 52.1A.72.FB.F3.1F.6B.A0.53.A1.2F.4A.2B.93.BE.8D.57.38.EF.D5-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 2 de 2



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: OFFICE DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 11.094.173/0001-32

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020



| Descrição                                   | Nota | Saldo anterior   | Saldo atual      |
|---|------|------------------|------------------|
| RECEITAS                                    |      | R\$ 574.343,44   | R\$ 362.189,17   |
| RECEITA BRUTA DE VENDAS                     |      | R\$ 626.190,76   | R\$ 389.858,34   |
| Venda de mercadorias no mercado interno     |      | R\$ 626.190,76   | R\$ 389.858,34   |
| (-) (-) CANCELAMENTO E DEVOLUCOES           |      | R\$ 0,00         | R\$ (1.270,00)   |
| (-) (-) Dev. venda mercadorias mercado int  |      | R\$ 0,00         | R\$ (1.270,00)   |
| (-) (-) IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS       |      | R\$ (51.847,32)  | R\$ (26.399,17)  |
| ICMS  |      | R\$ (2.848,47)   | R\$ 0,00         |
| (-) SIMPLES                                 |      | R\$ (48.998,85)  | R\$ (26.399,17)  |
| (-) CONTAS DE RESULTADO - CUSTOS E DESPESAS |      | R\$ (91.857,35)  | R\$ (29.464,40)  |
| DESPESAS COM ENTREGA                        |      | R\$ (5.383,71)   | R\$ 0,00         |
| Fretes e carretos                           |      | R\$ (5.383,71)   | R\$ 0,00         |
| (-) DESPESAS COM PESSOAL                    |      | R\$ (9.000,00)   | R\$ (12.534,00)  |
| (-) Pro - labore                            |      | R\$ (9.000,00)   | R\$ (12.534,00)  |
| (-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES         |      | R\$ (375,09)     | R\$ (1.249,92)   |
| (-) IPTU                                    |      | R\$ 0,00         | R\$ (1.249,92)   |
| Taxas diversas                              |      | R\$ (375,09)     | R\$ 0,00         |
| (-) DESPESAS GERAIS                         |      | R\$ (77.098,55)  | R\$ (15.680,48)  |
| (-) Energia eletrica                        |      | R\$ 0,00         | R\$ (1.800,00)   |
| (-) Agua e esgoto                           |      | R\$ (151,15)     | R\$ (972,00)     |
| (-) Telefone                                |      | R\$ (3.765,59)   | R\$ (1.308,00)   |
| Correios e Telegrafos                       |      | R\$ (15.008,00)  | R\$ 0,00         |
| (-) Assessoria Contabil                     |      | R\$ (10.717,00)  | R\$ (11.086,00)  |
| Servicos prestados por terceiros - PJ       |      | R\$ (45.653,57)  | R\$ 0,00         |
| (-) Depreciacoes e amortizacoes             |      | R\$ (88,83)      | R\$ (178,39)     |
| Despesas com Xérox e AutenticaçSes          |      | R\$ (139,55)     | R\$ 0,00         |
| (-) Despesas com Informática                |      | R\$ (887,60)     | R\$ (336,09)     |
| icms s/diferencial aliquota                 |      | R\$ (687,26)     | R\$ 0,00         |
| (-) CUSTOS                                  |      | R\$ (249.497,44) | R\$ (106.133,50) |
| (-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS          |      | R\$ (249.497,44) | R\$ (106.133,50) |
| (-) Custo das Mercadorias Vendidas          |      | R\$ (265.850,44) | R\$ (106.133,50) |
| Dev de Compras                              |      | R\$ 16.353,00    | R\$ 0,00         |
| = Lucro                                     |      | R\$ 232.988,65   | R\$ 226.591,27   |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 52.1A.72.FB.F3.1F.6B.A0.53.A1.2F.4A.2B.93.BE.8D.57.38.EF.D5-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador



**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET**

TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021



| DADOS DA EMPRESA  |                            |  |                                    |
|---|----------------------------|--|------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL<br>OFFICE DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI |                            | TIPO JURÍDICO<br>EIRELI (E.P.P.)       |                                    |
| NIRE<br>35600577090   | CNPJ<br>11.094.173/0001-32 | NÚMERO DO ARQUIVAMENTO<br>808.033/14-1 | DATA DO ARQUIVAMENTO<br>30/04/2014 |

| DADOS DA CERTIDÃO  |                               |                                 |
|--|-------------------------------|---------------------------------|
| DATA DE EXPEDIÇÃO<br>08/04/2022  | HORA DE EXPEDIÇÃO<br>16:33:49 | CÓDIGO DE CONTROLE<br>169650269 |
| A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO <a href="http://WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR">WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR</a> |                               |                                 |

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 08/04/2022 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.





SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONOMICO, CIENCIA E TECNOLOGIA  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO  
DE SAO PAULO  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE  
CERTIFICADO DE REGISTRO  
SOB O NUMERO 808.033/14-1  
SECRETARIA GERAL

ercial do Estado de São Paulo  
Indústria e Comércio Exterior  
Setor do Comércio - DNRC  
Econômico, Ciência e Tecnologia

808.033/14-1



|           |
|-----------|
| SEQ. DOC. |
| 2         |
| 2         |



JUCESP PROTOCOLO  
0.350.406/14-5



JUNTA COMERCIAL  
17 ABR 2014  
PROTOCOLO

JUNTA COMERCIAL DO  
ESTADO DE SAO PAULO  
28 ABR 2014  
Flavia de Oliveira Vilas Boas  
Assessora Técnica do Registro Público  
R.G.: 32.270.247-1

DEFERIDO

JUNTA COM  
17 ABR

DADOS CADASTRAIS

|   |  |              |                                      |
|---|--|--------------|--------------------------------------|
| SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR  |  | NIRE DA SEDE | CNPJ DA SEDE<br>Empresa sem C.N.P.J. |
| ATO(S)<br>Enquadramento de Empresa de Pequeno Porte - EPP;                |  |              |                                      |
| NOME EMPRESARIAL<br>OFFICE DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP |  |              |                                      |
| LOGRADOURO  |  | NÚMERO       |                                      |
| COMPLEMENTO   | BAIRRO/DISTRITO  | CEP          | CÓDIGO DO MUNICÍPIO                  |
| MUNICÍPIO   |  |              | UF                                   |
| CORREIO ELETRÔNICO  |  |              | TELEFONE                             |
| NOME DO ADVOGADO  |  | N. OAB       | U.F.                                 |
| VALORES RECOLHIDOS<br>DARE ISENTO<br>DARF ISENTO                          | IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA EMPRESA<br>NOME: RICARDO SANTOS OLIVEIRA (Titular)<br>ASSINATURA: <i>[Assinatura]</i><br>DATA ASSINATURA: 07/04/2014 |              |                                      |

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

Controle Internet

014231699-7







**JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo**  
 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
 Secretaria de Comércio e Serviços  
 Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC  
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia



**MERCIAL**  
 2014 ★  
**COLO**

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - EPP**

|  |      |
|--|------|
| NOME EMPRESARIAL<br><b>OFFICE DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP</b> | NIRE |
|--|------|

DECLARAÇÃO  
 Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial Do Estado de São Paulo,  
 O Empresário OFFICE DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP, estabelecido na , , , , CEP:, requer à Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

|                              |                    |
|------------------------------|--------------------|
| LOCALIDADE<br>São Paulo - SP | DATA<br>07/04/2014 |
|------------------------------|--------------------|

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

|   |                |
|---|----------------|
| NOME<br>RICARDO SANTOS OLIVEIRA (Títular) | ASSINATURA<br> |
|---|----------------|

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO

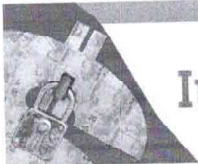
ETIQUETA

**JUCESP**

**JUCESP**



Certifico o registro sob o nº 808.033/14-1 em 30/04/2014 da empresa OFFICE DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI, NIRE nº 35600577090. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 169650269. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teo quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa



**Certifico que nesta data (21/04/2022 às 07:46) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 11.094.173/0001-32.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6261.35F0.D15E.0968 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)





**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

**CERTIFICAMOS** QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE [WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR](http://WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR), MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021

| EMPRESA   |                             |                      |                       |                     |               |                 |  |
|---|-----------------------------|----------------------|-----------------------|---------------------|---------------|-----------------|--|
| NIRE  | REGISTRO                    | DATA DA CONSTITUIÇÃO | INÍCIO DAS ATIVIDADES | PRAZO DE DURAÇÃO    |               |                 |  |
| 35600577090                                     |                             | 30/04/2014           | 01/08/2009            | PRAZO INDETERMINADO |               |                 |  |
| NOME COMERCIAL                                  |                             |                      |                       |                     |               | TIPO JURÍDICO   |  |
| OFFICE DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI |                             |                      |                       |                     |               | EIRELI (E.P.P.) |  |
| C.N.P.J.  | ENDEREÇO                    |                      | NÚMERO                | COMPLEMENTO         |               |                 |  |
| 11.094.173/0001-32                              | RUA VICENTE SOARES DA COSTA |                      | 132                   | A                   |               |                 |  |
| BAIRRO  | MUNICÍPIO                   | UF                   | CEP                   | MOEDA               | VALOR CAPITAL |                 |  |
| JARDIM PRIMAVERA                                | SAO PAULO                   | SP                   | 02755-000             | R\$                 | 250.000,00    |                 |  |

| OBJETO SOCIAL  |
|--|
| COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA<br>COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO<br>COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA<br>COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE |

| TITULAR                 |           |    |           |             |                  |
|-------------------------|-----------|----|-----------|-------------|------------------|
| NOME                    |           |    |           |             |                  |
| RICARDO SANTOS OLIVEIRA |           |    |           |             |                  |
| ENDEREÇO                |           |    | NÚMERO    | COMPLEMENTO |                  |
| RUA GUARARIBA           |           |    | 214       |             |                  |
| BAIRRO                  | MUNICÍPIO | UF | CEP       | RG          |                  |
| JARDIM CACHOEIRA        | SAO PAULO | SP | 02762-060 | 46431182    |                  |
| CPF                     | CARGO     |    |           |             | QUANTIDADE COTAS |
| 365.799.518-85          | TITULAR   |    |           |             | 250.000,00       |

| ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO   |              |  |
|--|--------------|--|
| DATA   | NÚMERO       |  |
| 30/04/2014   | 808.033/14-1 |  |
| REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – (EPP). |              |  |

|   |  |
|---|--|
| FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35600577090              |  |
| DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 22/04/2022 |  |





# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SP

NOME  
RICARDO SANTOS OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF  
46431182 SSP SP

CPF  
365.799.518-85

DATA NASCIMENTO  
22/01/1990

FILIAÇÃO  
JOSE ROBERTO CÂNDIDO DE OLIVEIRA  
MARIA LUCIA DOS SANTOS OLIVEIRA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
B B

Nº REGISTRO  
04316695957

VALIDADE  
31/01/2023

1ª HABILITAÇÃO  
14/03/2008

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
SAO PAULO, SP

DATA EMISSÃO  
01/02/2018

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

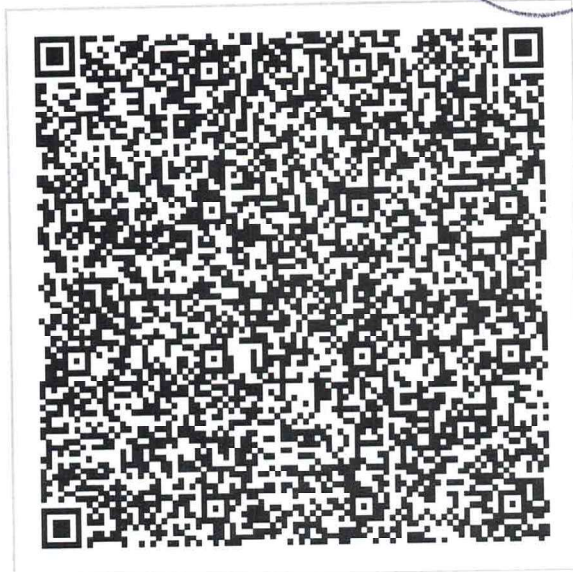
46451768463  
SP887795897

SÃO PAULO

DENATRAN CONTRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1575722592

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



|   |   |                                |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>11.094.173/0001-32<br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>24/08/2009 |
|---|---|--------------------------------|

|   |
|---|
| NOME EMPRESARIAL<br>OFFICE DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI |
|---|

|  |              |
|--|--------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>OFFICE DO BRASIL | PORTE<br>EPP |
|--|--------------|

|  |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL<br>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria |
|--|

|  |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS<br>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática<br>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório<br>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo<br>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente |
|--|

|   |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári |
|---|

|   |               |                  |
|---|---------------|------------------|
| LOGRADOURO<br>R VICENTE SOARES DA COSTA | NÚMERO<br>132 | COMPLEMENTO<br>A |
|---|---------------|------------------|

|                   |                                     |                        |          |
|-------------------|-------------------------------------|------------------------|----------|
| CEP<br>02.755-000 | BAIRRO/DISTRITO<br>JARDIM PRIMAVERA | MUNICÍPIO<br>SAO PAULO | UF<br>SP |
|-------------------|-------------------------------------|------------------------|----------|

|   |                            |
|---|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>OFFICEDOBASIL@UOL.COM.BR | TELEFONE<br>(11) 3932-3186 |
|---|----------------------------|

|  |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--|

|                             |  |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>24/08/2009 |
|-----------------------------|--|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/04/2022 às 15:03:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



# Linha Industrial


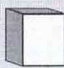

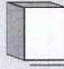

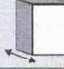



## Modelo K100 Resf I



### Linha Industrial

- Bebedouros industriais confeccionados em aço inoxidável
- Para locais de grande fluxo de pessoas;
- Torneiras ROSCA/COPO em latão cromado;
- Aparador de água frontal em chapa de aço inox; com ralo sifonado: previne mau cheiro do esgoto;
- Reservatório de água (tanque interno) em polipropileno atóxico;
- Isolação em EPS1;
- Gás ecológico R 134a;
- Não contém filtro incluso.

### Dimensões

| Sem Embalagem  | Com Embalagem  |
|--|--|
|  Altura<br>1400 mm      |  Altura<br>1400 mm                    |
|  Largura<br>684 mm      |  Largura<br>684 mm                    |
|  Profundidade<br>665 mm |  Profundidade<br>665 mm               |
|  Peso<br>40 Kg          |  Peso<br>40 Kg                        |
|  |  Cubagem<br>1 cx / 6368m <sup>3</sup> |

### Eficiência Energética

|                                    |          |          |
|------------------------------------|----------|----------|
| Tensão Nominal (V)                 | 127      | 220      |
| Grau de Proteção                   | IPX0     | IPX0     |
| Amperagem (A)                      | 3,9      | 1,8      |
| Potência (W)                       | 420      | 420      |
| Frequência - Mercado Nacional (Hz) | 60       | 60       |
| Consumo de Energia (KWh/mês)       | 16,0     | 16,8     |
| Eficiência Energética (KW/L)       | 0,031    | 0,031    |
| <b>Capacidade</b>                  |          |          |
| Volume Interno do Aparelho (L)     | 100      | 100      |
| Vazão Nominal por Gravidade (L/h)  | 100      | 100      |
| Fornecimento de Água Gelada (L/h)* | 10,000   | 10,000   |
| Temperatura de Resfriamento*       | 10°      | 10°      |
| Pressão de Trabalho                | 39 a 392 | 39 a 392 |

\*Conforme norma ABNT NBR 1636/2013

A KARINA BEBEDOUROS reserva-se o direito de modificar estas especificações técnicas e características do produto sem prévio aviso. Todas as imagens são meramente ilustrativas.

**ANEXO VII- DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO  
COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A Office do Brasil Importação e Exportação Eireli, inscrita no CNPJ sob o Nº 11.094.173/0001-32: sediada na (Rua Vicente Soares da Costa 132A Jardim Primavera São Paulo SP CEP 02755-000), representada pelo(a) Sr.(a) Ricardo Santos Oliveira , R.G. Nº 46.431.182-2 SSP-SP: CPF Nº 365.799.518-85: ,DECL AR A, para os fins do disposto na Lei Complementar Nº: 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

MICROEMPRESA, conforme inc. I do art.3º da Lei Complementar Nº: 123/2006.

XXX EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art.3º da Lei Complementar Nº: 123/2006.

A licitante DECL AR A, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art.3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do PREGÃO ELETRÔNICO em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Parua/MA - MA.

São Paulo, 04 de Maio de 2022.

RICARDO SANTOS  
OLIVEIRA:36579951885

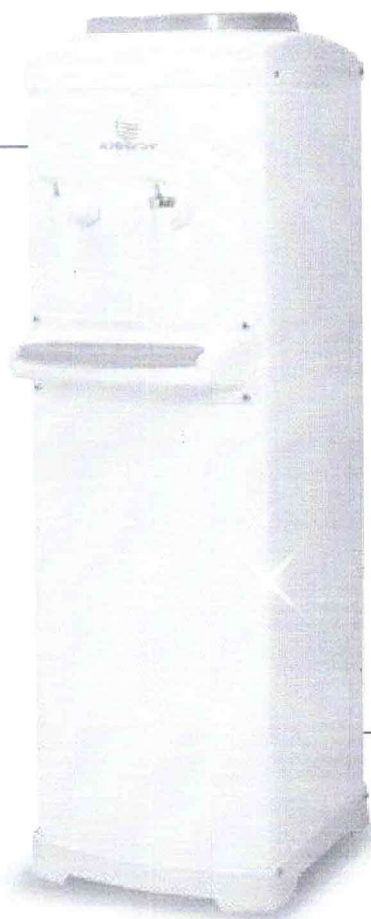
Assinado de forma digital por  
RICARDO SANTOS  
OLIVEIRA:36579951885  
Data: 2022.05.04 11:54:57 -03'00'

OFFICE DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP  
CNPJ: 11094173000132  
Ricardo Santos Oliveira  
CPF 365.799.518-85  
Sócio Proprietário






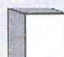

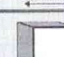



# Linha Rubi

## Modelo K 20



- Fornece água gelada e natural;
- Gabinete em chapa pintada;
- Tampa e base injetados;
- Controle manual de temperatura;
- Reservatório em material polietileno atóxico;
- Alça de transporte para facilitar o manuseio;
- Capacidade de armazenar 3 litros.

### Dimensões

| Sem Embalagem  | Com Embalagem  |
|--|--|
|  Altura<br>930 mm       |  Altura<br>930 mm                       |
|  Largura<br>300 mm      |  Largura<br>310 mm                      |
|  Profundidade<br>360 mm |  Profundidade<br>380 mm                 |
|  Peso<br>12 Kg          |  Peso<br>12 Kg                          |
|  |  Cubagem<br>1 cx / 0,1096m <sup>3</sup> |

### Eficiência Energética

|                                    |          |          |
|------------------------------------|----------|----------|
| Tensão Nominal (V)                 | 127      | 220      |
| Grau de Proteção                   | IPX0     | IPX0     |
| Amperagem (A)                      | 1,5      | 1,1      |
| Potência (W)                       | 120      | 120      |
| Frequência - Mercado Nacional (Hz) | 60       | 60       |
| Consumo de Energia (KWh/mês)       | 9,45     | 8,80     |
| Eficiência Energética (KW/L)       | 0,116    | 0,118    |
| <b>Capacidade</b>                  |          |          |
| Acomoda Garrafão (L)               | 10 ou 20 | 10 ou 20 |
| Volume Interno do Aparelho (L)     | 3        | 3        |
| Fornecimento de Água Gelada (L/h)* | 0,900    | 0,900    |
| Temperatura de Resfriamento*       | 10°      | 10°      |
| Vazão Nominal por Gravidade (L/h)  | 40       | 40       |

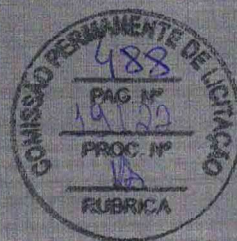
\*Conforme norma ABNT NBR 1636/2013

A KARINA BEBEDOUROS reserva-se o direito de modificar estas especificações técnicas e características do produto sem prévio aviso.

Todas as imagens são meramente ilustrativas.



# VENTILADOR DE PAREDE STEEL 50cm BIVOLT

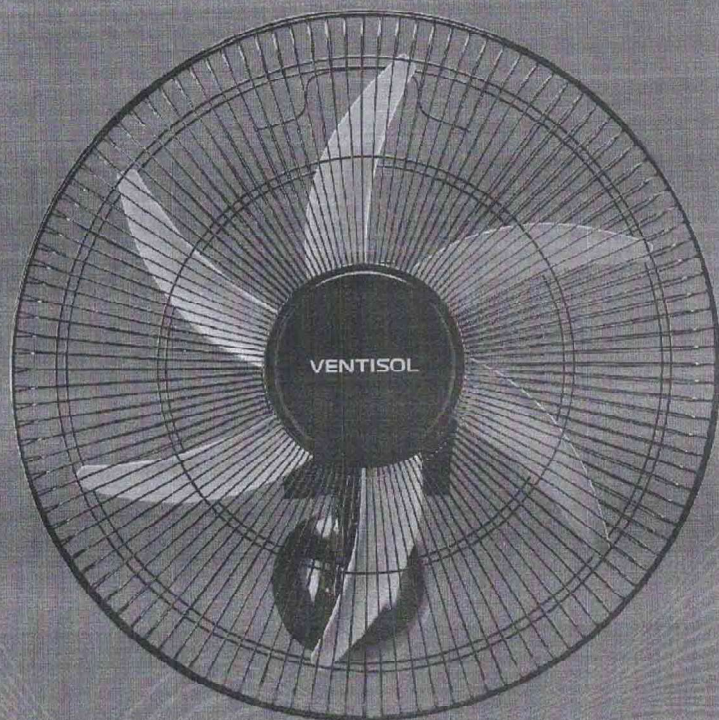


Acesse a pasta do produto no drive



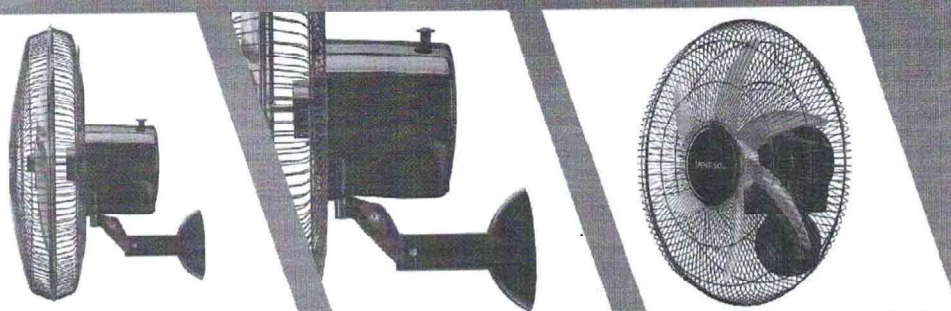
PRODUTO NACIONAL

- Hélice 6 pás**  
Aerodinâmica que gera maior ventilação
- Chave de controle deslizante**  
Ajuste fino de velocidade
- Oscilante**  
Oscilação horizontal automática
- Grades em aço**  
Mais segurança e durabilidade
- Pintura eletrostática**  
Grade e haste com pintura de alta resistência
- Inclinação regulável**  
Com ajuste manual
- Motor potente de 200W**  
Alta capacidade de ventilação
- Bivolt seletivo**  
Com chave seletora, escolha entre 127V e 220V
- Fusível térmico**  
Dispositivo de proteção que garante a segurança do motor

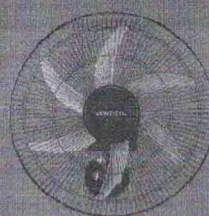


## DADOS TÉCNICOS

Potência: 200W  
RPM: 1500  
Grade: 500mm  
Hélice: 440mm  
Peso bruto: 2,900 Kg  
Peso líquido: 2,300 Kg  
CxLxA - mm: 505x220x505  
M<sup>3</sup> Embalagem: 0,0561  
Quantidade: 1  
Fabricação: Nacional  
Garantia: 12 meses



A - 600mm



C - 500mm



L - 290mm

## DADOS LOGÍSTICOS

## DADOS TÉCNICOS

| SKU  | DESCRIÇÃO                                      | TENSÃO    | CÓD. DE BARRAS | CAIXA | EMPR. <sup>1</sup> | MÁX. | MÉD. | MÍN. | CONSUMO <sup>2</sup> | EFIC. <sup>3</sup> | VAZÃO                 |
|------|--|-----------|----------------|-------|--------------------|------|------|------|----------------------|--------------------|-----------------------|
| 5319 | VENTILADOR OSC PAREDE 50CM STEEL CH HH PREMIUM | 127V/220V | 7898461965975  | UN    | 4                  | B    | C    | C    | 3,10kWh/mês          | 0,004              | 0,93m <sup>3</sup> /s |



A Ventisol reserva-se o direito de fornecer, sem prévio aviso, as modificações técnicas que julgar convenientes. Os pesos e medidas dos produtos e embalagens podem ter uma variação de ±3%. <sup>1</sup>Valor de Empilhamento Máximo. <sup>2</sup>Consumo nominal para uso diário de 11h na velocidade alta. <sup>3</sup>Medida em (m<sup>3</sup>/min) x 60.



# VENTILADOR DE COLUNA

# COMERCIAL 60cm BIVOLT

Acesse a pasta do produto no drive



**Classe A Procel**  
Em consumo de energia



**Chave de controle eletrônica**  
Com ajuste fino de velocidade



**Oscilante**  
Oscilação horizontal automática



**Motor potente de 200W**  
Alta capacidade de ventilação



**Grades em aço**  
Mais segurança e durabilidade



**Bivolt seletivo**  
Com chave seletora, escolha entre 127V e 220V



**Pintura eletrostática**  
Grade e haste com pintura de alta resistência



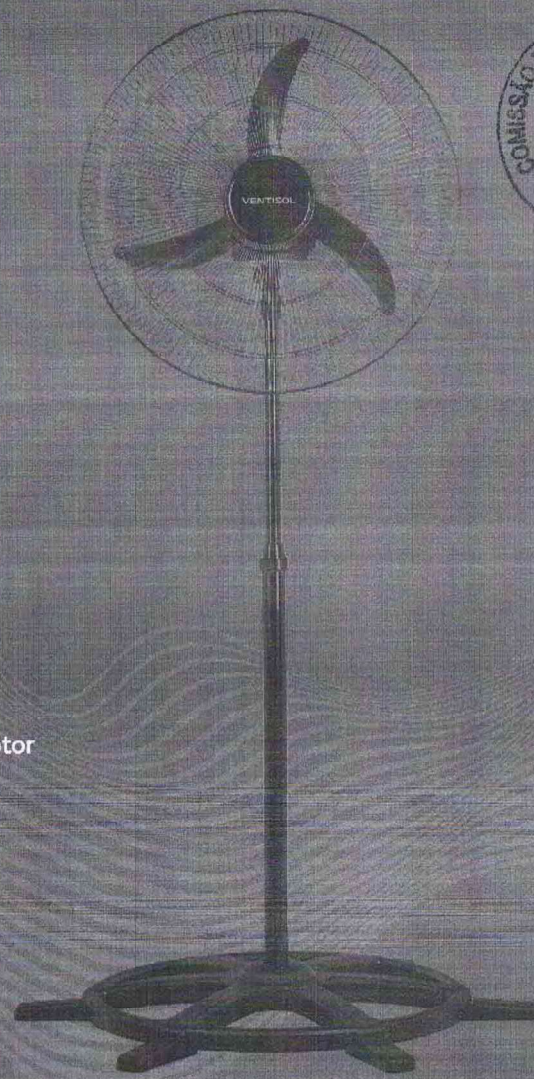
**Inclinação regulável**  
Com ajuste manual



**Altura regulável**  
Mínimo 120cm Máximo 175cm



**Fusível térmico**  
Dispositivo de proteção que garante a segurança do motor



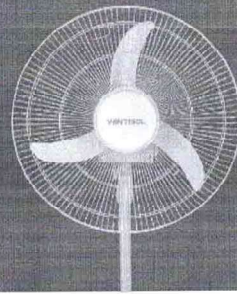
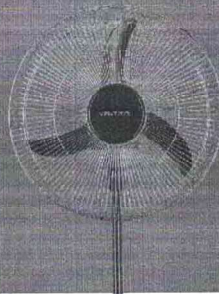
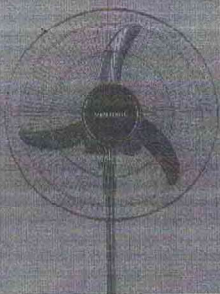
## DADOS TÉCNICOS

Potência: 200W  
RPM: 1400  
Grade: 610mm  
Hélice: 521mm  
Peso bruto: 5,600 Kg  
Peso líquido: 4,800 Kg  
CxLxA - mm: 605x250x605  
M<sup>3</sup> Embalagem: 0,0915  
Quantidade: 1  
Fabricação: Nacional  
Garantia: 12 meses

PRETO 60cm

CROMADO 60cm

BRANCO 60cm



A - 1750mm

| DADOS LOGÍSTICOS |  |                 | DADOS TÉCNICOS |       |       |      |      |      |                      |                    |                       |
|------------------|--|-----------------|----------------|-------|-------|------|------|------|----------------------|--------------------|-----------------------|
| SKU              | DESCRIÇÃO  | TENSÃO          | CÓD. DE BARRAS | CAIXA | EMP.* | MÁX. | MÉD. | MÍN. | CONSUMO <sup>3</sup> | EFIC. <sup>4</sup> | VAZÃO                 |
| 536              | VENTILADOR OSC COLUNA 60CM PR GR PR CH HH PREMIUM    | BIVOLT SELETIVO | 7898461960697  | UN    | 3     | A    | A    | A    | 3,34kWh/mês          | 0,005              | 1,08m <sup>3</sup> /s |
| 900              | VENTILADOR OSC COLUNA 60CM PR GR CROMA CH HH PREMIUM | BIVOLT SELETIVO | 7898461960703  | UN    | 3     | A    | A    | A    | 3,34kWh/mês          | 0,005              | 1,08m <sup>3</sup> /s |
| 537              | VENTILADOR OSC COLUNA 60CM BR GR BR CH HH PREMIUM    | BIVOLT SELETIVO | 7898461960710  | UN    | 3     | A    | A    | A    | 3,34kWh/mês          | 0,005              | 1,08m <sup>3</sup> /s |



A Ventisol reserva-se o direito de proceder, sem prévio aviso, às modificações técnicas que julgar convenientes. | Os pesos e medidas dos produtos e embalagens podem ter uma variação de ±3%. | \*Valor de Empilhamento Máximo. | \*\*Consumo mensal para uso diário de 1h na velocidade alta. | \*\*\* Medida em (m<sup>3</sup>/h/W<sup>m</sup>)





## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de comprovação de aptidão de desempenho e de execução, que a Office do Brasil Importação E Exportação Eirelli, inscrita no CNPJ sob o nº 11.094.173.0001-32, com sede Rua Vicente Soares da Costa 132 A , Forneceu Drones à CONSTRUANAWEB, inscrita no CNPJ sob o nº 416097920001-93, conforme Nota Fiscal nº019528, 10 Unidades do modelo Falcon ES355 4K radio controlado do fabricante multilaser

Declaramos, ainda, que a prestação dos mencionados serviços ocorreu com bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica ou comercialmente até a presente data.

São Paulo 09 de Outubro 2021

|                         |                           |
|-------------------------|---------------------------|
| <b>CONSTRUANAWEB</b>    | Assinado de forma digital |
| <b>SOCIEDADE</b>        | por CONSTRUANAWEB         |
| <b>UNIPESSOAL</b>       | SOCIEDADE UNIPESSOAL      |
| <b>LTDA:41609792000</b> | LTDA:41609792000183       |
| <b>183</b>              | Dados: 2021.10.18         |
|                         | 11:09:36 -03'00'          |

☎(11)3943-2661 ☎(11)98517-0226

Rua Antonio Sebastião Sobrinho, 800 – CEP 02992-110 – Parque Panamericano – São Paulo





SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior 2  
DEINTER 2 - Campinas  
Divisão de Administração  
Núcleo de Finanças – UGE 180107



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PROCESSO D2 – Nº: 028/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 007/2021

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **Office do Brasil Importação e Exportação Eireli**, inscrita no CNPJ 11.094.173/0001-32, estabelecida na Rua Vicente Soares da Costa, nº 132 – Jardim Primavera – São Paulo/SP, CEP: 02755-000, forneceu o produto **FRAGMENTADORA** para esta Unidade Policial, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone.

Campinas, 15 de dezembro de 2021.

**Márcia Miyuki Hoshina**  
Papiloscopista Policial  
Núcleo de Finanças



Ministério da Saúde  
Fundação Nacional de Saúde  
Superintendência Estadual no Paraná




## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a empresa OFFICE DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELLI - EPP, participou da Cotação Eletrônica nº 21/2014- FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO PARANÁ, sendo o vencedor do item 01 - 40 (quarenta) aparelhos telefônicos, marca GIGASET.

Declaro ainda que, os aparelhos telefônicos atenderam ao solicitado e foram entregues dentro do prazo estabelecido.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente.

Curitiba, 21 de outubro de 2014

  
LUIZ HENRIQUE COELHO BARRETO  
Chefe da Divisão de Administração



MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS  
NÚCLEO ESTADUAL DE ALAGOAS

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a **OFFICE DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO – EIRELI/EPP, CNPJ. Nº 11.094.173/0001-32**, com sede na Rua Vicente Soares da Costa, nº 132 A, Jardim Primavera, Zona Norte, São Paulo/SP, CEP 02755-000, participou de processo de aquisição de bens permanente com este **NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM ALAGOAS, CNPJ nº 00.394.544/0176-65**, situado na Rua Professor José da Silveira Camerino, nº 880, Edifício Empresarial Belo Horizonte, Pinheiro, Maceió/AL, tendo sido efetuada a contratação e consequente fornecimento dos objetos abaixo relacionados:

- Telefone com fio
- Ventilador tipo coluna
- Fragmentadora de Papel
- Descanso Ergonômico para os pés

Declaramos que a empresa atendeu a todos os preceitos legais, regulamentares e condições estabelecidas no processo licitatório, além de cumprir fielmente o prazo de entrega, não havendo nada que desabone a referida empresa até a presente data.

Maceió, 24 de outubro de 2014.

*Harlei Bardieri*  
Harlei Bardieri  
Administrador - Mat. Nº 53002







**ATESTADO**



**ATESTAMOS** para os devidos fins que a Empresa **OFFICE DO BRASIL EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP**, nos forneceu 01 (uma) Perfuradora de Documentos - Perforator PD 901, para utilização no Centro Emissor, com a finalidade de se perfurar a palavra "IIRGD" nos Documentos de Identidade - RG emitidos por esta Delegacia Seccional, atendendo às necessidades pertinentes.

Ourinhos, 01 de fevereiro de 2012

JOSÉ HENRIQUETO DEALIS  
Delegacia Seccional de Polícia de Ourinhos  
Setor de Identidade - CENTRO EMISSOR  
Tel.: (14) 3324-8182



# Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

CNPJ nº 06.302.492/0001-56  
Rua Francisca Miquelina nº 123  
01316-900 - Bela Vista - São Paulo - S.P.



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO, para os devidos fins, que a empresa **OFFICE DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 11.094.173/0001-32, estabelecida na Rua Vicente Soares da Costa, 132-A - Jardim Primavera - São Paulo/SP, forneceu a este Tribunal, pelo processo Pregão Eletrônico Federal n.º 55/2014, o seguinte material:

### QUANTIDADE

### MATERIAL

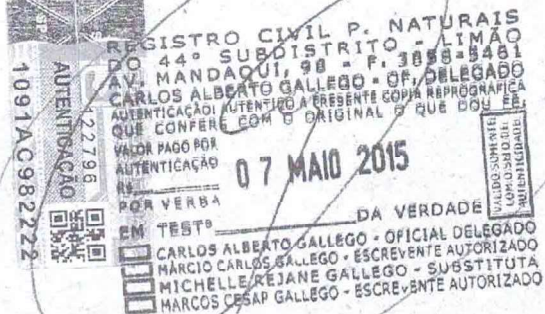
437 unids. Ventilador de ar de coluna/pedestal, hélice com 3 ou 4 pás, oscilante, basculante, baixo nível de ruído, mínimo de 3 velocidades, com controle deslizante, grade cromada com diâmetro de 60cm no mínimo, base em aço, coluna em aço pintado, cor cromado ou zincado, com altura mínima de 1,90m, peso máximo de 12kg, tensão de entrada bivolt.

Informo que a empresa entregou o material a contento, dentro do prazo, nada havendo em nossos registros que a desabone até a presente data.

São Paulo, 11 de setembro de 2014.

**RHODES MORAIS**

Secretária de Administração de Material







# Informações de Chancela Digital



As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 085372/2014, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo.

Este documento eletrônico foi assinado por:

|  |  |
|--|--|
|  | <b>RHODES MORAIS</b><br>CPF 077.054.638-22<br>Assinado digitalmente em 12/09/2014 14:09:04<br>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIa |
|--|--|

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo.

REGISTRO CIVIL P. NATURAIS  
 DO 4º SUBDISTRITO - LIMÃO  
 AV. MANDAQUI, 98 - F. 38  
 CARLOS ALBERTO GALLEGO - OF.  
 AUTENTICAÇÃO: AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPRO-  
 QUE CONFERE COM O ORIGINAL O QUE DOU FE-  
 VALOR PAGO POR  
 AUTENTICAÇÃO R\$ 09,10  
 POR VERBA 07 MAIO 2015  
 EM TESTO DA VERDADE

CARLOS ALBERTO GALLEGO - OFICIAL DELEGADO  
 MÂRCIO CARLOS GALLEGO - ESCRIVÃO AUTORIZADO  
 MICHELLE REJANE GALLEGO - SUBSTITUTA  
 MARCOS CESAR GALLEGO - ESCRIVÃO AUTORIZADO

091A  
 AUTENTICAÇÃO  
 CARLOS ALBERTO GALLEGO





Av. gov. Agamenon Magalhães, 1800 - Espinheiro - Recife - PE - CEP: 52021-170  
Fone: (81) 2125.7303

**IZAHLTON MENDES GUILA JÚNIOR**  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO

**RUBINALDO CABRAL SARAIVA**  
SECRETÁRIO ESTADUAL

Recife, 24 de julho de 2013.

Atestamos, ainda, que o fornecimento dos equipamentos acima mencionados foi a contento, cumprida todas as obrigações contratuais dentro do prazo da proposta e qualidade exigida, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta técnica, profissional e responsabilidade com as obrigações contratuais assumidas.

**Produto fornecido:** 40 (quarenta) unidades do telefone marca GIGASET, modelo SIEMENS DA100, cor preta.

**Nota de Empenho nº:** 2013NE000460

**DANFE:** 000.005.027 - série 1368

**Data do Fornecedor:** 23.07.2013

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **OFFICE DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. EPP**, estabelecida na Rua dos Rodrigues, nº 192, bairro Vila Carbone, em São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.094.173/0001-32, forneceu a esta Procuradoria da República em Pernambuco, sito à avenida governador Agamenon Magalhães, nº 1.800, bairro do Espinheiro, Recife/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.989.715/0021-56, equipamentos telefônicos, conforme descrição abaixo:

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**  
**MPF/PRPE Nº 06/2013**

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO  
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO





**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
INSTITUTO DE QUÍMICA DE SÃO CARLOS**

Av. Trabalhador São-carlense, 400  
Cx. P. 780 – CEP 13566-590 – São Carlos – SP – Brasil

Fone (16) 3373.9908  
Fax (16) 3372.9097



**ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA**

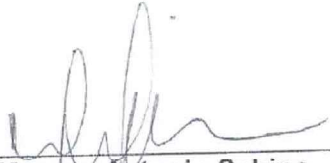
**ATESTAMOS**, para fins de cadastramento e participação como licitante em órgãos públicos, que a empresa **Office do Brasil Importação e Exportação Eireli EPP**, com sede à Rua Vicente Soares da Costa, 132-A – Jardim Primavera - São Paulo/SP, inscrita no C.N.P.J. sob n. 11.094.173/0001-32, forneceu, para o **INSTITUTO DE QUÍMICA DE SÃO CARLOS, da Universidade de São Paulo**, entidade estabelecida na Av. Trabalhador São-carlense, 400 – São Carlos - Estado de São Paulo, inscrita no C.N.P.J. sob n. 63.025.530/0031-20, o item abaixo descrito:

| Empenho | Processo      | Dispensa<br>Compra Direta | Prazo Entrega | Valor Total  |
|---------|---------------|---------------------------|---------------|--------------|
| 3322072 | 14.1.572.75.1 | 179/2014                  | 15 dias       | R\$ 1.044,00 |

| ITEM | QUANT. | UNID. | DESCRIÇÃO   |
|------|--------|-------|---|
| 01   | 09     | Peça  | Ventilador de Parede 60 cm. – bivolt - grade metálica – marca: Ventisol |

Atestamos, ainda, que o fornecimento atendeu satisfatoriamente às condições contratadas e que em nossos arquivos não existem registros de fatos que desabonem sua conduta técnica e comercial, e a responsabilidade com as demais obrigações assumidas.

São Carlos, 09 de setembro de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**Marcos Antonio Sabino**  
Chefe do Serviço de Materiais  
Nº Funcional 2468281





**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

O Departamento Regional de Saúde I da Grande São Paulo, situado a Rua Conselheiro Crispiniano, n.º 20- Centro/ SP, sob o CNPJ: 46.374.500/0158-92, **DECLARA** para os devidos fins que a empresa Office do Brasil Importação e Exportação Eireli, regularmente estabelecida a no Rua Vicente Soares da Costa 132ª, Jardim Primavera São Paulo/SP-CEP:02755-000, telefone (11)39323186, email officedobrasil@uol.com.br, sob o C.N.P.J. n.º 11.094.173/0001-32 realizou a entrega do material no prazo estipulado pela Nota de Empenho 2021NE00920 não havendo nada que desabone, na entrega realizada no prazo e nem o material abaixo mencionado:

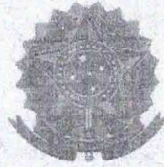
|                  |  |  |               |
|------------------|--|--|---------------|
| <b>Processo:</b> | SES/ PROC -46825/2021                            |  |               |
| <b>Objeto:</b>   | AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA O DRS-I. |  |               |
|                  | <b>Unidade</b>                                   | <b>Descrição</b>   | <b>Quant.</b> |
| 1                | DRS-1 (Sede)                                     | Bebedouro Elétrico de Garrafão com capacidade de resfriamento de 2,8L/H com temperatura ambiente de 25 graus celsius, gabinete m aço inoxidavel, tampa base, pingadeira, suporte para pingadeira e funil em plástico de alto impacto com 2 torneiras pretas, um para agua natural e outra agua gelada sendo removiveis / desmontaveis para higienização. | 15 unidades   |

São Paulo, 21 de Dezembro de 2021.

  
**Silvana Pires Caetité Silva**  
Diretor Técnico- II  
CGA-Substituto  
DRS-I da Gde S. Paulo

  
**Neide Miyako Hasegawa**  
Diretor Técnico de Saúde- III  
EM EXERCÍCIO  
DRS-I da Gde São Paulo





MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO



OFÍCIO/PRT 6ª REGIÃO/DA/Nº 064/2016.

Recife, 10 de março de 2016.

REF.: Atestado de Capacidade Técnica

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, agradecemos pelos serviços prestados e encaminhamos, em anexo, o atestado de capacidade técnica solicitado por Vossa Senhoria.

**Heitor Leal Farnese**  
Diretor Administrativo Substituto - PRT 6ª Região

Prezado Senhor  
**RICARDO SANTOS OLIVEIRA**  
OFFICE DO BRASIL Importação e Exportação Ltda. - EPP  
Rua Vicente Soares da Costa, nº 132-A, Jardim Primavera  
CEP: 02.755-000 São Paulo/SP





MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos que a empresa OFFICE DO BRASIL Importação e Exportação Ltda. - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.094.173/0001-32, estabelecida na Rua Vicente Soares da Costa, nº 132, Jardim Primavera, São Paulo/SP, CEP: 02.755-000, contratada por este órgão na Adesão em Registro de Preços nº 05/2015 com fundamento na Lei 8.666/93, no ano de 2016, forneceu os bens listados abaixo:

| ITEM  | MARCA/<br>REFERÊNCIA | QUANT.<br>(A) | VALOR<br>UNITÁRIO<br>(B) | TOTAL<br>(A) x (B) |
|---|----------------------|---------------|--------------------------|--------------------|
| CAFETEIRA ELÉTRICA 06<br>LITROS<br>Cafeteira cilíndrica em aço inox;<br>Capacidade 06 litros;<br>Termostato regulável;<br>Dispositivos (visores) para verificação do nível da água;<br>Potência mínima 1.300w;<br>Voltagem: 220V;<br>Garantia do fornecedor mínimo 12 meses | CONSERCAF            | 6             | R\$ 520,00               | R\$ 3.120,00       |
| VALOR TOTAL CONTRATADO  |                      |               |                          | R\$ 3.120,00       |

Atestamos ainda que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

Recife-PE, 10 de março de 2016.

Heitor Leal Farnese

Diretor Administrativo Substituto

Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região

Procuradoria Regional do trabalho da 6ª Região  
Rua Quarenta e Oito, 600, Espinheiro, Recife-PE, CEP: 52.050-380  
fone (81) 2101-3200 Site www.prt6.mpt.gov.br



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA  
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO, MATERIAIS E DOCUMENTAÇÃO  
Divisão de Patrimônio



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa Office do Brasil Importação e Exportação EIRELI EPP, sediada na Rua Vicente Soares da Costa, nº 132 - A, Bairro: Jardim Primavera, São Paulo/SP, CEP: 02755000, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 11.094.173/0001-32, forneceu para o Fundo de Informatização, Edificação e Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários, CNPJ sob o nº 10.466.386/0001-85, os produtos abaixo relacionados, conforme processo administrativo nº 0311/00335/2015, protocolo nº 00077224-05.2014 e Nota de Empenho nº 2015NE00618:

| Quant. | Descrição                                   |
|--------|---|
| 306    | Apoio de pé, marca: Multivisão, modelo: ABS |

Atestamos ainda, de acordo com a referida aquisição, que a empresa supramencionada forneceu satisfatoriamente, e que até esta data, em relação a entrega do bem discriminado a cima, não há registro de qualquer fato que desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Porto Velho, 25 de junho de 2015.

  
Edson Braz dos Santos

Diretor da Divisão de Patrimônio





### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a pedido da interessada, nos exatos termos e sob as penas da Lei nº 8.666/93, para fins de Comprovação de Qualificação Técnica, que a Empresa **OFFICE DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO.**, inscrita no CNPJ: 11.094/0001-32, estabelecida na Rua Vicente Soares da Costa, 132, Jardim Primavera/SP, forneceu satisfatoriamente o total de, **140 Babedouro água garrafão**, conforme descrição da Ata de Registro de Preço nº 0103/2021, disponível no portal da transparência do Município de Macaé conforme informação abaixo:

| EMPENHO  | Valor         |
|----------|---------------|
| 747/2022 | R\$ 92.957,20 |

Registramos que a Empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente até a presente data.

Macaé, 15 de Março de 2022.

Tiago Da Silva Umbelino  
Coord. Logística Escolar  
Gestões Patrimoniais  
SEMED  
Coordenadoria de Logística Escolar

Juliana S P Nunes  
Logística Escolar  
Mat. 22493/45572  
Mat. 22493/45572  
Logística Escolar  
Juliana S P Nunes

Adriana S. Machado Monteiro  
Matrícula: 39772  
Prefeitura Municipal de Macaé

# DT

DIGISERVI TRADING LTDA



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Nos termos do inciso II do art. 30 da Lei 8.666/93, ATESTO que a empresa OFFICE DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.094.173/0001-32 situada à Rua Vicente Soares da Costa nº 132ª Jardim Primavera São Paulo SP CEP 02755-000, já nos forneceram:

Calculadora Marca: Casio, Elgin, Sharp, Procalc, Kenko, Castar, Hp e Menno  
Fragmentadora Marca: Elgin, Menno, Destroy Paper, Magitech e Aurora  
Plastificadora: Marca: Cmp, Menno, Laminator, Plastifacil e Lassane  
Telefone Marca: Intelbras, Multitoc, Keo, Philips, Siemens, Tklar, Elgin, Vtech, e Bratel  
Encadernadora/Perfuradora: Marca Excentrix e Lassane  
Guilhotina Marca: Excentrix, Lassane e Paper Cutter  
Desumidificador de Papel: Menno, Office do Brasil e Dry Paper/Larroyd  
Espremedor de Fruta Marca: Spolu e Vitalex  
Cafeteira Marca Cadence, e Consercaf  
Fogão Industrial: Cemaf  
Liquidificador Marca Spolu, Vitalex e JLColombo  
Ventilador/Exaustor Marca: Ventisol e Lorensid e Cemaf, Vitalex e Ventildelta  
Apoio Ergonômico Marca Multivisão, Airmicro Ergo Office e Ergonomize  
Filtro de Água / Elemento Filtrante: Marca Aquaplus

Atestamos ainda, que tais fornecimentos foram executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos para os materiais e no prazo pactuado, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas

Sem mais

São Paulo, 10 de Janeiro de 2016.

Sem mais

  
Janete Faria Ferron  
Digiservi Trading Ltda

Rua dos Rodrigues nº 177 Vila Carbone São Paulo SP CEP 02750-000  
CNPJ 02.602.747/0001-45  
São Paulo – SP – CEP.: 05046-000 – Tel (11) 3862-2180 – 3873-3799



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: OFFICE DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI**  
**CNPJ: 11.094.173/0001-32**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

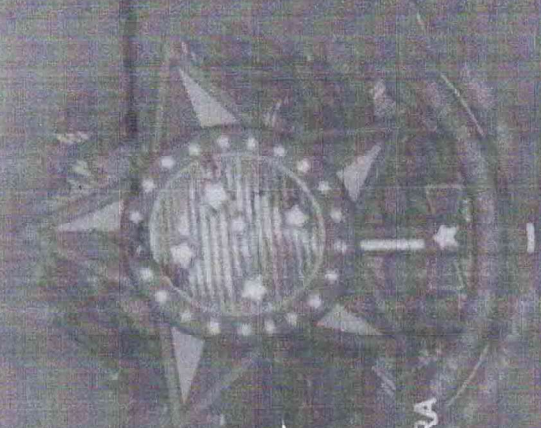
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 07:25:45 do dia 04/01/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 03/07/2022.

Código de controle da certidão: **9DDE.3672.D3D7.CCDB**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**MINISTERIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal

# CPF

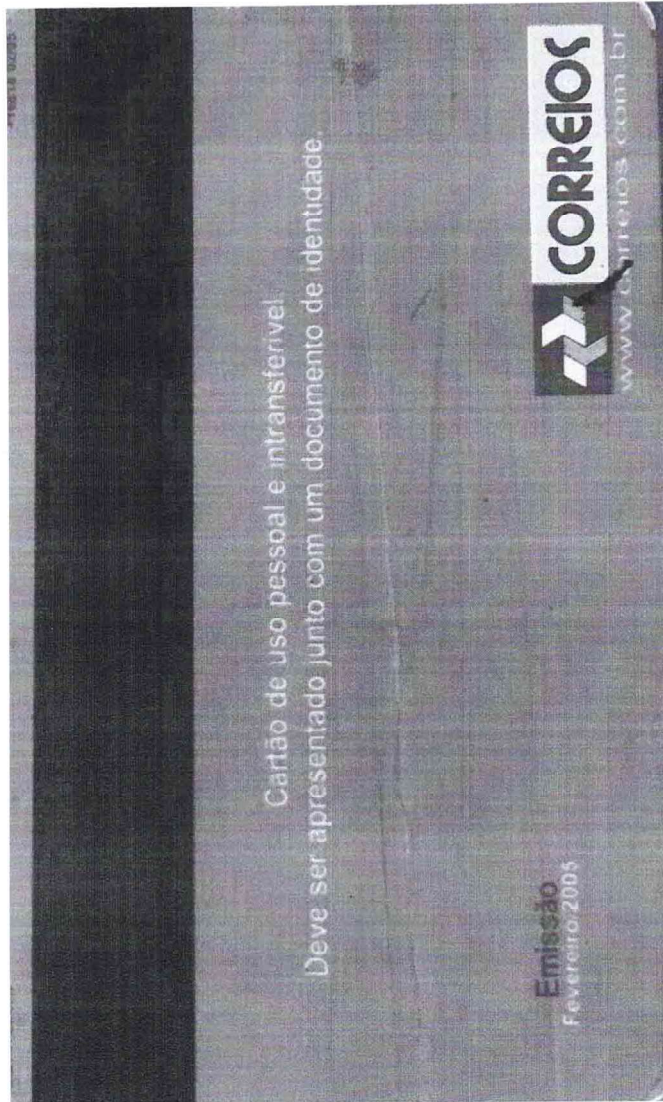
Cadastro de Pessoas Físicas  
Número de Inscrição

**365.799.518-85**

Nome  
**RICARDO SANTOS OLIVEIRA**

Nascimento  
**22/01/1990**









CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

**CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**  
**Nº 2022/028493**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

|                 |                            |
|-----------------|----------------------------|
| NOME.....:      | FERNANDA VIEIRA DOS SANTOS |
| REGISTRO.....:  | 1SP313232/O-4              |
| CATEGORIA.....: | CONTADORA                  |
| CPF.....:       | 227.277.728-74             |

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: São Paulo, 07/03/2022 às 13:15:30

Válido até: 05/06/2022

Código de Controle: 8185.4551.2829.1888

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCSP.



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa



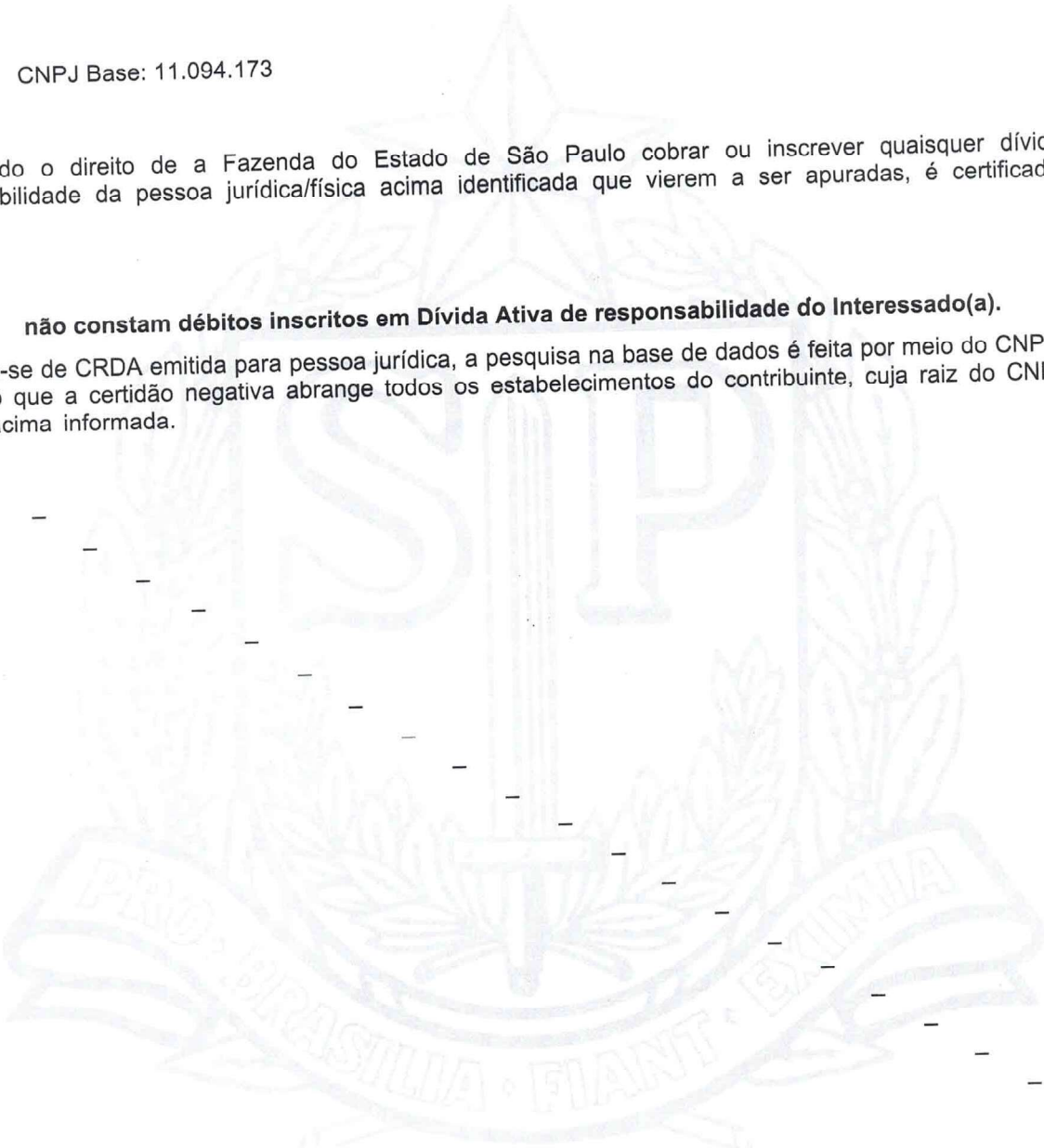
### Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 11.094.173

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 35424736

Data e hora da emissão 03/04/2022 11:55:46

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio <http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1  
(hora de Brasília)





22/04/2022

0056735602

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**



**CERTIDÃO Nº: 6768458**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 21/04/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**OFFICE DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI**, CNPJ: 11.094.173/0001-32, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 22 de abril de 2022.

**PEDIDO Nº:**

0056735602





Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 11.094.173/0001-32

**Razão Social:** OFFICE DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP

**Endereço:** R VICENTE SOARES DA COSTA 132 A / JARDIM PRIMAVERA / SAO PAULO / SP / 02755-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/04/2022 a 12/05/2022

**Certificação Número:** 2022041301345958922499

Informação obtida em 22/04/2022 14:58:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo



### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 11.094.173/0001-32

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 22040056668-97

Data e hora da emissão 04/04/2022 16:04:43

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)

**Número do Contribuinte:** 11.094.173/

**Nome do Contribuinte:** OFFICE DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP

Não consta imóvel cadastrado em nome de: OFFICE DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP -  
CPF/CNPJ Raiz: 11.094.173/



Certidão emitida via internet com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.  
Prazo de validade de 06(seis) meses a partir da data de sua liberação com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.  
Certidão emitida às 10:11:16 horas do dia 23/11/2021 (hora e data de Brasília).

Código de autenticidade: 54463627

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:  
<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda>.

Qualquer rasura invalidará este documento.





Empresa: OFFICE DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI  
 CNPJ: 11.094.173/0001-32  
 Período: 12/2020

Folha: 1

**Análise das Demonstrações Contábeis**

**I - Índices de estrutura de capitais**

*Grau de endividamento*

|      |                      |            |      |      |
|------|----------------------|------------|------|------|
| GE = | Capital de terceiros | 1.253,70   | GE = | 0,00 |
|      | Ativo total          | 770.728,59 |      |      |

*Solvência geral*

|      |                      |            |      |        |
|------|----------------------|------------|------|--------|
| SG = | Ativo Total          | 770.728,59 | SG = | 614,76 |
|      | Capital de terceiros | 1.253,70   |      |        |

*Composição do endividamento*

|      |                        |          |      |      |
|------|------------------------|----------|------|------|
| CE = | Exigível a curto prazo | 1.253,70 | CE = | 1,00 |
|      | Capital de terceiros   | 1.253,70 |      |      |

*Garantia de capital de terceiros*

|       |                      |            |       |        |
|-------|----------------------|------------|-------|--------|
| GCT = | Capital próprio      | 769.474,89 | GCT = | 613,76 |
|       | Capital de terceiros | 1.253,70   |       |        |

*Imobilização de capital próprio*

|       |                  |            |       |      |
|-------|------------------|------------|-------|------|
| ICP = | Ativo permanente | 624,74     | ICP = | 0,00 |
|       | Capital próprio  | 769.474,89 |       |      |

*Grau de permanência do ativo*

|       |                    |            |       |      |
|-------|--------------------|------------|-------|------|
| GPA = | Ativo permanente   | 624,74     | GPA = | 0,00 |
|       | Investimento total | 770.728,59 |       |      |

*Índice de independência financeira*

|       |                    |            |       |      |
|-------|--------------------|------------|-------|------|
| IIF = | Patrimônio líquido | 769.474,89 | IIF = | 1,00 |
|       | Ativo              | 770.728,59 |       |      |

**IIa - Índices de estrutura do ativo**

*Participação do disponível*

|      |                  |            |      |      |
|------|------------------|------------|------|------|
| PD = | Disponível       | 294.435,46 | PD = | 0,38 |
|      | Ativo Circulante | 770.103,85 |      |      |

*Participação dos estoques*

|       |                  |            |       |      |
|-------|------------------|------------|-------|------|
| PEI = | Estoques         | 39.069,09  | PEI = | 0,05 |
|       | Ativo Circulante | 770.103,85 |       |      |

*Participação do ativo circulante*

|       |                  |            |       |      |
|-------|------------------|------------|-------|------|
| PAC = | Ativo circulante | 770.103,85 | PAC = | 1,00 |
|       | Ativo            | 770.728,59 |       |      |

*Participação de credores*

|      |                  |            |      |      |
|------|------------------|------------|------|------|
| PC = | Fornecedores     | 0,00       | PC = | 0,00 |
|      | Ativo Circulante | 770.103,85 |      |      |

- - -

*Adalton Mazari*  
 CRC 15p 191348/O-4



Empresa: OFFICE DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI  
CNPJ: 11.094.173/0001-32  
Período: 12/2020

Folha: 2

### Análise das Demonstrações Contábeis

#### Ib - Índices de estrutura do passivo

Varição de recursos próprios

$$\text{VRP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido atual}}{\text{Patrimônio Líquido anterior}} = \frac{769.474,89}{542.883,62} = 1,42$$

Índice de débito

$$\text{ID} = \frac{\text{Passivo circulante} + \text{ELP}}{\text{Ativo}} = \frac{1.253,70}{770.728,59} = 0,00$$

Índice de participação do ELP

$$\text{PELP} = \frac{\text{Patrimônio líquido}}{\text{Exigível a longo prazo}} = \frac{769.474,89}{0,00} = 0,00$$

Índice de participação de exigível total

$$\text{PET} = \frac{\text{Patrimônio líquido}}{\text{Passivo circulante}} = \frac{769.474,89}{1.253,70} = 613,76$$

Índice de participação do passivo

$$\text{PP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}} = \frac{769.474,89}{770.728,59} = 1,00$$

#### II - Índices de liquidez

Liquidez geral

$$\text{LG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a longo prazo}}{\text{Passivo circulante} + \text{Exigível a longo prazo}} = \frac{770.103,85}{1.253,70} = 614,26$$

Liquidez imediata

$$\text{LI} = \frac{\text{Disponibilidades}}{\text{Passivo circulante}} = \frac{294.435,46}{1.253,70} = 234,85$$

Liquidez Seca

$$\text{LS} = \frac{\text{Ativo circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{731.034,76}{1.253,70} = 583,10$$

Liquidez Corrente

$$\text{LC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{770.103,85}{1.253,70} = 614,26$$

#### III - Índices de rentabilidade

Índice de giro do ativo

$$\text{IGA} = \frac{\text{Receita de venda}}{\text{Ativo}} = \frac{20.318,09}{770.728,59} = 0,03$$

Adailton Mazanin  
CRC 1SP 191348/0-4





Empresa: OFFICE DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI  
CNPJ: 11.094.173/0001-32  
Período: 12/2020

Folha: 3

### Análise das Demonstrações Contábeis

#### Margem operacional

$$\text{MO} = \frac{\text{Lucro / Prejuízo operacional}}{\text{Receitas}} \quad \text{MO} = \frac{332.724,77}{362.189,17} \quad \text{MO} = 0,92$$

#### Rentabilidade do ativo

$$\text{RA} = \frac{\text{Lucro / Prejuízo do exercício}}{\text{Ativo}} \quad \text{RA} = \frac{519.474,89}{770.728,59} \quad \text{RA} = 0,67$$

#### Rentabilidade do patrimônio líquido

$$\text{RPL} = \frac{\text{Lucro / Prejuízo do exercício}}{\text{Patrimônio líquido}} \quad \text{RPL} = \frac{519.474,89}{769.474,89} \quad \text{RPL} = 0,68$$

#### Índice receita sobre despesas

$$\text{IRD} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}} \quad \text{IRD} = \frac{362.189,17}{29.464,40} \quad \text{IRD} = 12,29$$

#### EBITDA - Lucro antes de Juros, Impostos, Depreciação e Amortizações

$$\text{EBITDA} = \text{Lucro / Prejuízo operacional} + \text{Amortização} + \text{Depreciação} \quad \text{EBITDA} = 332.724,77 + 0,00 + 0,00 \quad \text{EBITDA} = 332.724,77$$

#### IV - Capital de giro

##### Volume dos recursos aplicados a curto prazo

$$\text{VRACP} = \frac{\text{Capital de giro}}{\text{Ativo circulante}} \quad \text{VRACP} = \frac{294.435,46}{770.103,85} \quad \text{VRACP} = 0,38$$

##### Liquidez dos recursos próprios

$$\text{LRP} = \frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{LRP} = \frac{294.435,46}{769.474,89} \quad \text{LRP} = 0,38$$

#### V - Índices de Atividade

##### Prazo médio de estocagem

$$\text{PME} = \frac{\text{Estoque}}{\text{CMV}} \times 365 \quad \text{PME} = \frac{39.069,09}{0,00} \times 365 \quad \text{PME} = 0,00$$

##### Prazo médio de recebimento

$$\text{PMR} = \frac{\text{Títulos a Receber}}{\text{Receita operacional líquida}} \times 365 \quad \text{PMR} = \frac{0,00}{389.858,34} \times 365 \quad \text{PMR} = 0,00$$

##### Prazo médio de pagamento

$$\text{PMP} = \frac{\text{Fornecedores}}{\text{CMV}} \times 365 \quad \text{PMP} = \frac{0,00}{0,00} \times 365 \quad \text{PMP} = 0,00$$

##### Ciclo Financeiro

$$\text{CF} = \text{PME} + \text{PMR} - \text{PMP} \quad \text{CF} = 0,00 + 0,00 - 0,00 \quad \text{CF} = 0,00$$

Adalton Mazarin  
CRC 1SP 191348/O-4

Empresa: OFFICE DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI

Folha: 4

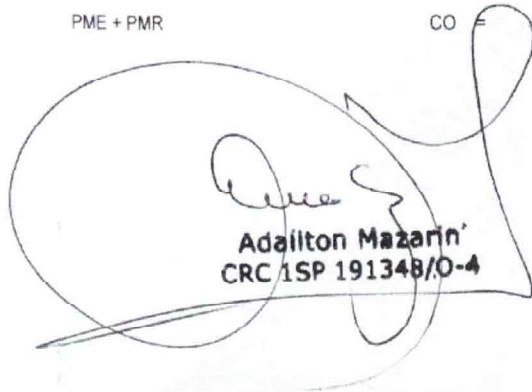
CNPJ: 11.094.173/0001-32

Período: 12/2020

Análise das Demonstrações Contábeis

Ciclo Operacional

CO = PME + PMR CO = 0,00 + 0,00 CO = 0,00

  
Adailton Mazarin  
CRC 1SP 191348/O-4







**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO  
FAZENDA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**



**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

**Certidão Número:** 0333919 - 2022

**CPF/CNPJ Raiz:** 11.094.173/

**Contribuinte:** OFFICE DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP

**Liberação:** 08/04/2022

**Validade:** 05/10/2022

**Tributos Abrangidos:** Imposto Sobre Serviços - ISS  
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento  
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA  
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE  
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)  
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

**Unidades Tributárias:**

CCM 3.960.561-2- Início atv :24/08/2009 (R VICENTE SOARES DA COSTA, 00132 - CEP: 02755-000 )

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.  
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 12:05:01 horas do dia 22/04/2022 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** C68E708E

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



VALID

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8120-8

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBELTON DAUAT

PROIBIDO PLASTIFICAR



3 5 6 3 3 3 3

POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

*Ricardo Gumbelton Dauat*

2707-00050

CARTEIRA DE IDENTIDADE





VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

|                   |                                     |                      |             |
|-------------------|-------------------------------------|----------------------|-------------|
| REGISTRO<br>CEPAL | 46.431.182-2                        | DATA DE<br>EXPEDIÇÃO | 18/NOV/2013 |
| NOME              | RICARDO SANTOS OLIVEIRA             |                      |             |
| FILIAÇÃO          | JOSE ROBERTO CANDIDO DE<br>OLIVEIRA |                      |             |
| E                 | MARIA LUCIA DOS SANTOS<br>OLIVEIRA  |                      |             |
| NATURALIDADE      | S. PAULO - SP                       | DATA DE NASCIMENTO   | 22/JAN/1990 |
| D/OC ORIGEM       | SÃO PAULO-SP                        |                      |             |
| PARI              | PARI                                |                      |             |
| CPF               | CN: LV.A36 / FLS. 503 / N. 021370   |                      |             |

*Assinatura*  
214 Delegado Divisionário  
Roberta SANTIARA DO AMARAL IIRCID SSP/SP

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83